



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 349/2020**

DATA: 03 de Agosto de 2020.

SÚMULA: Transferência de Lotação de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

ART. 1º - Transferir a partir de 03/08/2020 a Sra. **Vania Aparecida Lençone Simonetti**, servidora efetiva no cargo de **Fisioterapeuta**, carga horária “40” horas semanais, **matrícula 2712**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Manutenção dos PSF para Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Agosto de 2020.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Silas de Oliveira Rezende**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.